



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 081/2024-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no DOMPE, nos dias 03 e 06.05.2024, do Edital de Inscrição n.º 003/2024-CSMP, que inaugurou o concurso de promoção, pelo critério de merecimento, à 97.^a Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara de Execuções Penais;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2024.00000025-6;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso III, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO que a inscrição do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. Fabricio Santos Almeida deixou de ser analisada pelo c. Conselho Superior do Ministério Público por ausência dos requisitos constitucionais para participação do concurso de remoção por merecimento, nos termos do art. 2.º da Resolução 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Iranilson de Araújo Ribeiro;

2.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

3.º escrutínio: Dra. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dra. Anabel Vitória Mendonça de Souza nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Iranilson de Araújo Ribeiro;

2.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

3.º escrutínio: Dra. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dra. Neyde Regina Demosthenes Trindade nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Iranilson de Araújo Ribeiro;

2.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

3.º escrutínio: Dra. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dra. Silvia Abdala Tuma nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Iranilson de Araújo Ribeiro;

2.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

3.º escrutínio: Dra. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Presidente do c. CSMP Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Iranilson de Araújo Ribeiro;

2.º escrutínio: Dr. Kleyson Nascimento Barroso;

3.º escrutínio: Dra. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda.

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 12 de julho de 2024;

RESOLVE:

INDICAR ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça os nomes dos Excelentíssimos Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial à promoção, pelo critério de merecimento, à 97.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara de Execuções Penais:

1.º escrutínio: Dr. **IRANILSON DE ARAÚJO RIBEIRO**, 5 (cinco) votos, segunda participação seguida em lista de merecimento;

2.º escrutínio: Dr. **KLEYSON NASCIMENTO BARROSO**, 5 (cinco) votos, primeira participação em lista de merecimento;

3.º escrutínio: Dra. **MARCELLE CRISTINE DE FIGUEIREDO ARRUDA**, 5 (cinco) votos, primeira participação em lista de merecimento.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 12 de julho de
2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA
Membro

NEYDE REGINA DEMOSTHENES TRINDADE
Membro

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA
Membro